



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1126/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 007/2017 e o Processo Nº 23703.000279.2017-66;

Considerando Mem. SG-DIRGER/Nº 37/2017,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de THAIS BURLANI NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 11/05/2017 a 28/02/2018.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 08 de maio de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor